

**ESTRUTURA
ORGANIZACIONAL
PREFEITURA DE
LUIS EDUARDO
MAGALHÃES**

2024



Com base na Lei Ordinária nº 1.146/2024, segue a estrutura organizacional do Poder Executivo do Município de Luís Eduardo Magalhães.

ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA PREFEITURA DE LUÍS EDUARDO MAGALHÃES (LEI Nº 1.146/2024)

1. Chefia do Executivo

- **Prefeito**
 - **Auxiliado diretamente por:**
 - **Gabinete do Prefeito**
 - **Gabinete do Vice-Prefeito**
 - **Gabinete do Subprefeito**
 - **Procuradoria Geral do Município (PGM)**
 - **Controladoria Geral do Município (CGM)**

2. Secretarias Municipais

- 1. Secretaria de Governo (SEGOV)**
 - 2. Secretaria da Fazenda (SEMFAZ)**
 - 3. Secretaria de Educação (SME)**
 - 4. Secretaria de Saúde (SMS)**
 - 5. Secretaria da Cidadania (SEMUC)**
 - 6. Secretaria de Cultura e Esporte (SEMCES)**
 - 7. Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo (SEINFU)**
 - 8. Secretaria de Desenvolvimento Econômico (SEDE)**
 - 9. Secretaria de Agricultura (SEAG)**
 - 10. Secretaria de Sustentabilidade (SEMUS)**
 - 11. Secretaria de Segurança e Trânsito (SESTRA)**
 - 12. Secretaria de Comunicação (SECOM)**
- 

3. Órgãos Colegiados (Conselhos Municipais)

- CONDECON;
 - COMDESF;
 - CME;
 - CACS-FUNDEB;
 - CAE;
 - CMS;
 - CMAS;
 - CMDCA;
 - Conselho Tutelar;
 - CMDPD;
 - CMDDM;
 - CMDI;
 - CGFMHIS;
 - CMPC;
 - CMTC;
 - CMJ;
 - CMMA;
 - CMDS.
- 

4. Órgãos Vinculados ao Prefeito

- Gabinete do Prefeito
 - Chefia de Gabinete, Superintendência Executiva, Assessorias
- Gabinete do Vice-Prefeito
- Gabinete do Subprefeito (Distrito Novo Paraná)
- Procuradoria Geral do Município
 - Diretorias, Coordenadorias e Assessorias
- Controladoria Geral do Município
 - Ouvidoria, Coordenadorias de Auditoria, Avaliação, Normatização